PARECER DO CONTROLE INTERNO

EMENTA: **PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019 PP - SRP - PMLA**	
PROCESSO: **2464/2018 - PMLA**	
REQUERENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU**	UF: **PA**
ORGÃO: **SECRETARIAS MUNICIPAIS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS**	
EXECUTOR: **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**	
OBJETO: **Registro de preços que Objetiva a Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviço de Publicações de Atos Administrativos em Veículos Oficiais de Comunicação (IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, DIÁRIO OFICAL DA UNIÃO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO) Para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA e suas Secretarias.**	

1. PROCESSO:

O Sr. Ezequiel de Souza Pinheiro, brasileiro, união estável, servidor público inscrito no CPF nº 034.135.832-04, portador do RG nº 7511435 – SSP/PA responsável pelo Controle Interno do Município de Limoeiro do Ajuru, nomeado nos termos do Decreto nº 028/2018-GP, analisou nos termos do §1º, do art. 11, da Resolução Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, o Processo n.º 2464/2018 CPL - PMLA, referente ao Pregão Presencial nº 001/2019, que tem por objeto Registro de Preços que Objetiva a Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviço de Publicações de Atos Administrativos em Veículos Oficiais de Comunicação (IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, DIÁRIO OFICAL DA UNIÃO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO) Para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA e suas Secretarias. Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra com os seguintes atos, conforme o check list abaixo:

2. COMPONENTES DO PROCESSO:

1- Solicitação da Secretaria de Municipal de Administração, para abertura do processo licitatório, juntamente com o Termo de Referencia, no dia 17/12/2018;

2- Preço de Referência, conforme consta na pesquisa de cotações de preços das empresas: LETICIA DE QUEIROZ FERREIRA VASCONCELOS – ME, CNPJ nº 11.198.210/0001-52; COSTA & PAES LTDA, CNPJ nº 08.602.474/0001-15; GUIMARÃES VANZ SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº 21.756.037/0001-14;

3- Comprovação da Existência de Dotação Orçamentária, através do setor da contabilidade no dia 26/12/2018;

4- Autorização do Gestor Executivo Municipal no dia 27/12/2018, para abertura do procedimento licitatório, juntamente com declaração de adequação orçamentária;

5- Autuação do Processo Administrativo, sob o nº 2464/2018, no dia 28/12/2018;

6- Parecer Favorável da Assessoria Jurídica Municipal, quanto a possibilidade contratação e sobre a minuta do edital e seus anexos no dia 10/01/2019;

7- Publicação em Imprensa Oficial (Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação), do aviso de licitação no dia 15/01/2019, e mural da prefeitura no dia 15/01/2019;

8- Abertura da Sessão Pública no dia 28/01/2019 as 15h00min, atendendo ao prazo legal de no mínimo de 8 (oito) dias úteis;

9- Fase de Julgamento, com apresentação da Proposta de Preço (com preços compatíveis com o termo de referência fornecido e fixados pela administração pública) e Documentos de Habilitação Jurídica, Fiscal, Técnica e Financeira, conforme estabelecido em lei, em cópias autenticadas pelos servidores responsáveis e de acordo com o instrumento convocatório, apresentado pelas empresas licitante que compareceram ao certame;

10- Ata da Sessão, com data e hora conforme definida no instrumento convocatório e conforme a publicidade dada através da imprensa oficial;

11- Empresas vencedoras do certame: COSTA & PAES LTDA - ME vencedora dos itens: 1 a 3; do instrumento convocatorio.

12- Parecer de Conclusivo, elaborado pela assessoria jurídica, no dia 07/02/2018;

13- Declaração da empresa vencedora, através do Termo de Adjudicação, emitido no dia 07/02/2019;

14- Termo de homologação expedido pela Autoridade Competente, no dia 08/02/2019;

15- Publicação do Termo de Homologação, indicando o resultado da licitação e publicação de aviso de Homologação no diário oficial e jornal de grande circulação no dia 11/02/2019, e no mural da prefeitura, no dia 11/02/2019;

16- Convocação das partes para celebração de ata no dia 11/02/2019;

17- Ata de Registro de Preço, devidamente assinada, pela autoridade competente, pregoeiro e a empresa vencedora no dia 11/01/2019.

3. CONCLUSÃO

PARECER
Nº 050/2019

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, visando certificar e emitir o parecer do controle interno verificou – se a conformidade do Pregão Presencial – PP - SRP nº 001/2019 com as disposições da Lei nº 10.520/2002 Decreto nº 3.555/2000, Lei 8.666/1993, e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 084/2012 art. 64, 65 e 66 (Lei Orgânica do TCM-PA), e Lei Municipal nº 081/2005, de 06 de Maio de 2005, e Resolução do TCM-PA, no exercício de suas obrigações, após análise do procedimento adotado dos autos do referido processo de Pregão Presencial, através do Chek List dos componentes do processo, acima apresentado.

Ante ao exposto, por fins apresentados ao controle interno, emite-se Parecer de conformidade dos atos, considerando que os mesmos se encontram:

I. Habilitado, aos efeitos dos procedimentos legais exequíveis inerentes a realização do certame em vista dos dispositivos da Lei 8.666/1993, e Lei 10.520/2002;

II. Revestido, das formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade, adjudicação e homologação;

III. Apto, a gerar contratos e despesas para a municipalidade;

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Limoeiro do Ajuru/PA, 13 de Fevereiro de 2019.

EZEQUIEL DE SOUZA PINHEIRO:03413583204

Assinado de forma digital por EZEQUIEL DE SOUZA PINHEIRO:03413583204
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=Certificado PF A1, cn=EZEQUIEL DE SOUZA PINHEIRO:03413583204
Dados: 2019.02.13 18:33:13 -02'00'

Ezequiel de S. Pinheiro
Coord. de Controle Interno
Decreto nº 028/2018